TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	**00024631.989.21-7**
CONTRATANTE:	▪ SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM (CNPJ 66.858.689/0001-06)
CONTRATADO(A):	▪ CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S.A. (CNPJ 19.368.924/0001-73)
INTERESSADO(A):	▪ PAULO SHIBUYA (CPF 926.024.958-91) ▪ JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES (CPF 404.336.928-04)
ASSUNTO:	Contrato de Concessão Patrocinada nº015/2013, Concorrência Internacional nº 004/2013, Processo nº 770/2012. Objeto: concessão patrocinada para prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 (Laranja) do Metrô de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão. Vigência: 25 anos. (Cópia do Processo Físico 4066/026/14 ? GC.ARC)
EXERCÍCIO:	2013
INSTRUÇÃO POR:	DF-02
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00024641.989.21-5
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00004066/026/14, 00019222.989.21-2, 00019224.989.21-0, 00019226.989.21-8

PROCESSO:	**00024641.989.21-5**
CONTRATANTE:	▪ SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM (CNPJ 66.858.689/0001-06)
CONTRATADO(A):	▪ CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO S.A. (CNPJ 19.368.924/0001-73) ▪ CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. (CNPJ 35.588.161/0001-22)
INTERESSADO(A):	▪ ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

(CPF 873.422.351-72)

ASSUNTO:	Termos aditivos nº01 e 02 ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 15/2013. (cópia do expediente físico 2081/026/20 - acompanha TC-4066/026/14 - GC.ARC)
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	DF-02
PROCESSO PRINCIPAL:	24631.989.21-7

Vistos.

Tendo em vista notícias de acidente ocorrido, nesta data, nas obras de construção de uma futura estação da linha 6-Laranja do Metrô, com a interdição da Marginal do rio Tietê, interessa à instrução processual que venham aos autos informações precisas que indiquem:

a) As eventuais causas do acidente;

b) A quem se pode ser atribuída a responsabilidade;

c) Quais são os prejuízos de ordem material e financeira;

d) Qual a previsão de atraso das obras.

As respostas são esperadas num **prazo de 30 (trinta) dias**, e quanto possível, comprovadas documentalmente.

Publique-se.

GCARC, 1º de fevereiro de 2022.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-NFLZ-M1C5-65ER-4VY5